



EDITAL PROGEP Nº 10/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.076301/2025-69

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Letras/Línguas Clássicas ou Literaturas Clássicas	1 (uma)	Graduação no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística; com doutorado no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Estudos Clássicos: Latim I; Estudos Clássicos: Latim II; Estudos Clássicos: Latim III; Estudos Clássicos: Latim IV; Literatura Latina: Leitura de Textos Originais; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II; Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina; Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas; Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas; Filologia Românica: Crítica Textual; TCC de Estudos Clássicos I; TCC de Estudos Clássicos II; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Lista de pontos para prova escrita (questão dissertativa) e prova didática:
 - 1.5.1.1. Sistema verbal latino: modos; tempos; aspectos; vozes
 - 1.5.1.2. Formas nominais do verbo: formação; emprego

- 1.5.1.3. Sintaxe dos casos: nominativo; acusativo; ablativo; dativo; genitivo
- 1.5.1.4. Historiografia latina: Tito Lívio; Tácito; Suetônio
- 1.5.1.5. Lírica: Catulo; Horácio; Virgílio
- 1.5.1.6. Teatro antigo: Plauto; Terêncio; Sêneca
- 1.5.1.7. Filosofia: Cícero; Sêneca
- 1.5.1.8. Épica e Didática: Virgílio
- 1.5.1.9. Epigrama: Catulo; Marcial
- 1.5.1.10. Retórica: Cícero
- 1.5.2. Lista de pontos para a prova escrita - Texto literário latino para tradução:
 - 1.5.2.1. Sermones - Horácio
 - 1.5.2.2. Metamorphoses - Ovídio
 - 1.5.2.3. Epigrammata - Marcial
 - 1.5.2.4. Epodon Liber e Epistulae - Horácio
 - 1.5.2.5. Agamemnon - Sêneca
 - 1.5.2.6. Satyricon - Petrônio
 - 1.5.2.7. Tusculanae disputationes - Cícero
 - 1.5.2.8. Historiae - Tácito
 - 1.5.2.9. *Bucolica* - Virgílio
 - 1.5.2.10. Tristia - Ovídio
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. CARDOSO, Zélia de Almeida. *A Literatura Latina*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 - 1.6.2. CARDOSO, Zélia de Almeida. *Iniciação ao Latim*. São Paulo: Ática, 2006.
 - 1.6.3. CATULO. *O livro de Catulo*. Tradução, ensaio introdutório, notas e antologia de traduções de João Angelo Oliva Neto. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2024.
 - 1.6.4. CAVALLO, Guglielmo; FEDELI, Paolo & GIARDINA, Andrea. *O espaço literário da Roma antiga*. Belo Horizonte: Editora Tessitura, 2010.
 - 1.6.5. CESILA, Robson Tadeu. *Epigrama: Catulo e Marcial*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.
 - 1.6.6. CÍCERO. *Discussões tusculanas*. Tradução de Bruno Fregni Basseto. Uberlândia: EDUFU, 2014.
 - 1.6.7. [CÍCERO]. *Retórica a Herênio*. Introdução, tradução e notas de Adriana Seabra e Ana Paulo Celestino Faria. São Paulo/Araçoiaba da Serra: Mnema, 2024.
 - 1.6.8. CONTE, Gian Biagio. *Letteratura latina: manuale storico dalle origini alla fine dell'impero romano*. Milano: Mondadori, 1992.
 - 1.6.9. FARIA, Ernesto. *Dicionário Latino-Português*. Belo Horizontes: Garnier, 2003.
 - 1.6.10. FARIA, Ernesto. *Gramática da Língua Latina*. Brasília: FAE/MEC, 1995.
 - 1.6.11. FURLAN, Oswaldo Antônio. *Latim para o português: gramática, língua e literatura*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
 - 1.6.12. FUNARI, Pedro Paulo; GARRAFFONI, Renata Senna. *Historiografia: Salústio, Tito Lívio e Tácito*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
 - 1.6.13. GRIMAL, Pierre. *O teatro antigo*. Lisboa: Edições 70, 1978.
 - 1.6.14. HORÁCIO. *Poesia completa*. Texto latino estabelecido, traduzido e anotado por Frederico Lourenço. Lisboa: Quetzal, 2023.

- 1.6.15. JONES, Peter V; SIDWELL, Keith C. *Aprendendo Latim*. Trad. Isabella T. Cardoso e Paulo S. Vasconcellos. São Paulo: Odysseus, 2012.
- 1.6.16. LEITE, Leni Ribeiro. *Épica II: Ovídio, Lucano e Estácio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
- 1.6.17. LUCRÉCIO. *Sobre a natureza das coisas*. Tradução, notas e paratextos de Rodrigo Tadeu Gonçalves. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
- 1.6.18. MARTINS, Paulo. *Literatura Latina*. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.
- 1.6.19. MOURA, Alessandro Rolim de. *Poesia bucólica: Virgílio, Calpúrnio Sículo, Nemesiano*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.
- 1.6.20. NOVAK, M. G.; NERI, M. L. (Org.). *Poesia Lírica Latina*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- 1.6.21. NOVAK, M. G.; NERI, M.L. e PETERLINI, A. (Org.). *Historiadores latinos: antologia bilíngue*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- 1.6.22. OVÍDIO. *Arte de amar*. Tradução, introdução e notas de Matheus Trevizam. Campinas: Mercado de Letras, 2016.
- 1.6.23. OVIDIO. *Tristia/Tristezas*. Tradução, introdução e notas de Júlia Batista Castilho de Avellar. Belo Horizonte: Relicário, 2023.
- 1.6.24. OVÍDIO. *Metamorfoses*. Tradução, introdução e notas de Domingos Lucas Dias. Apresentação de João Ângelo Oliva Neto. São Paulo: Editora 34, 2017.
- 1.6.25. PARATORE, Ettore. *História da Literatura Latina*. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1983.
- 1.6.26. PETRÔNIO. *Sayricon*. Tradução e posfácio de Sandra Braga Bianchet. Belo Horizonte: Crisálida, 2004.
- 1.6.27. PLAUTO. *Comédias I*. Introdução geral de Aires Pereira do Couto. Introdução, tradução e notas de Carlos Alberto Louro Fonseca, Aires Pereira do Couto, Walter de Medeiros, Cláudia Teixeira e Helena Costa Toipa. Lisboa: INCM, 2006.
- 1.6.28. PLAUTO. *Comédias II*. Introdução geral de Aires Pereira do Couto. Introdução, tradução e notas de Carlos Alberto Louro Fonseca, Aires Pereira do Couto, Walter de Medeiros, Cláudia Teixeira e Helena Costa Toipa. Lisboa: INCM, 2009.
- 1.6.29. REZENDE, Antônio Martinez de. *Latina essentia: preparação ao latim*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- 1.6.30. SALÚSTIO. *Guerra de Jugurta*. Tradução e comentários de Pedro Paulo A. Funari. *In: Letras e coisas: Ensaio sobre a cultura romana*. Campinas: IFCH, 2002.
- 1.6.31. SARAIVA. *Novíssimo dicionário Latino-português*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 2000.
- 1.6.32. SÊNECA. *Agamêmnon*. Tradução, introdução, posfácio e notas de José Eduardo dos Santos Lohner. São Paulo: Globo, 2009.
- 1.6.33. SÊNECA. *Tiestes*. Introdução, tradução e notas de José Seabra. São Paulo: Editora Madamu, 2024.
- 1.6.34. SÊNECA. *Cartas a Lucílio*. Tradução de J. A. Segurado e Campos. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- 1.6.35. SÊNECA. *Ad Lucilium: Epistulae morales*. Cambridge; London: Harvard University Press, 1925-1943. 10 v.
- 1.6.36. SÊNECA. *Apocolocintose do divino Cláudio*. Tradução e notas de Frederico de Sousa Silva. Curitiba: Kotter Editorial, 2021.
- 1.6.37. SILVA, R. G. T. *Origens do drama clássico na Grécia antiga*. São Paulo: Edições Loyola, 2022.
- 1.6.38. SUETÔNIO. *A vida dos doze Césares: a vida pública e privada dos maiores imperadores de Roma*. 5. ed. São Paulo: Ediouro, 2003.

- 1.6.39. SVETONIO. *Vita dei Cesari*. Introduzione di Lietta De Salvo, cura di Francesco Casorati. Roma: Grandi Tascabili Economici Newton, 1995.
- 1.6.40. TÁCITO. *Anais*. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho. edição, Introdução, notas e índices de Ricardo Nobre. Prefácio de Nuno Simões Rodrigues. Lisboa: Colibri, 2022.
- 1.6.41. TACITO. *Storie*. Introduzione, traduzione e note di Mario Stefanoni, con un saggio di Mario Pani. 5. ed. Milano: Garzanti, 2009.
- 1.6.42. TACITE. *Histoires*. Texte établi et traduit par Henri Goelzer. Paris: Les Belles Lettres, 1951. 2 v.
- 1.6.43. TERÊNCIO. *Comédias I*. Introdução de Walter de Medeiros. Introdução, tradução do latim e notas de Walter de Medeiros e Aires Pereira Couto. Lisboa: INCM, 2008.
- 1.6.44. TERÊNCIO. *Comédias II*. Introdução de Walter de Medeiros. Introdução, tradução do latim e notas de Walter de Medeiros e Aires Pereira Couto. Lisboa: INCM, 2008.
- 1.6.45. TITO LÍVIO. *História de Roma*. Introdução, tradução e notas de Paulo Matos Peixoto. São Paulo: Paumapé, 1989.
- 1.6.46. TREVIZAM, Matheus. *Poesia didática: Virgílio, Ovídio e Lucrécio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- 1.6.47. VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. *Sintaxe do período subordinado latino*. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2013.
- 1.6.48. VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. *Épica I: Ênio e Virgílio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- 1.6.49. VIRGÍLIO. *Eneida*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Organização, apresentação e notas de João Angelo Oliva Neto. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.
- 1.6.50. VIRGÍLIO. *Bucólicas*. Tradução e ensaio de Raimundo Carvalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.
- 1.6.51. VIRGÍLIO. *Geórgicas*. Tradução, introdução e notas de Matheus Trevizam. São Paulo/Araçoiaba da Serra: Mnema, 2025.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 17/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 27/02/2026 às 14h59 do dia 05/03/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 06/03/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado, no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.

Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h30min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	28/04/2026	09h00min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Entrega dos títulos	05/05/2026	De 08h00min até às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ileel@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova escrita será realizada em **Língua Portuguesa**.

3.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e consistirá de uma dissertação e de uma tradução de texto literário latino. Após o sorteio dos pontos (questão dissertativa e texto literário latino para tradução), na presença de todos(as) os(as) candidatos(as) presentes, o(a) candidato(a) deverá produzir: (1) um texto dissertativo sobre um tema derivado do item sorteado da lista de 10 (dez) pontos constantes do programa (listados no item 1.5.1. do Conteúdo Programático), e (2) uma tradução de texto literário latino, retirado do item sorteado da lista de 10 (dez) pontos constantes do programa (listados no item 1.5.2. do Conteúdo Programático). As questões da prova escrita (dissertação e o texto literário latino para tradução) serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

3.4. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá consultar o dicionário de Língua Latina, em edição impressa. Cada candidato(a) deverá utilizar seu próprio dicionário de Língua Latina.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (5 pontos); II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	10 pontos

2	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual e densidade teórica.	I - Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos); II - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, bem como o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de compreensão, análise e problematização	I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos); II - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (5 pontos); III - Capacidade crítica e domínio do tema (5 pontos).	20 pontos
4	Capacidade tradução do latim para o português	I - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa com proficiência, observando os critérios gramaticais de uma língua e de outra sem se desviar, na medida do possível, da construção sintática e do estilo do texto original (15 pontos); II - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa considerando a legibilidade em vernáculo (20 pontos).	35 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (8 pontos); II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (7 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova será realizada em **Língua Portuguesa**.

4.3. A prova didática constará de aula em nível de graduação (exposição oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de graduação em Letras.

4.4. A aula deverá ser desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa (item 1.5.1 do Conteúdo Programático), sorteado da lista de 10 (dez) pontos. O item sorteado para prova escrita (item 3) será excluído do sorteio para a prova didática. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência.

4.5. A prova didática, aberta ao público, ocorrerá com a presença do candidato e da banca examinadora, sendo vedada a participação dos demais candidatos.

4.6. Após o início da prova didática, não será mais permitida a entrada do público, a fim de evitar a dispersão da atenção da banca ou do candidato.

4.7. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador com datashow, quadro branco e pincéis.

4.8. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): relógio para controle do tempo de sua aula.

4.9. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: aparelhos eletrônicos pessoais e acesso à internet.

4.10. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (5 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10 pontos
2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (10 pontos).	10 pontos
3	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (5 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (15 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (10 pontos); III. Vocabulário e correção gramatical (5 pontos).	30 pontos

5	Tempo de apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.</p>	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: CP - LATIM - Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente no ensino fundamental ou ensino médio	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	2,0 pontos por semestre	
2	Experiência docente em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	4,0 pontos por semestre	
3	Orientação de monitoria em curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Iniciação Científica (PET; PIBIC; IC - com ou sem bolsa) ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por orientação concluída	
5	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por orientação concluída	
6	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	1,0 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Revisão técnica de traduções de obras em Língua Latina	Cópia de declaração da instituição responsável pela atividade ou Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do revisor e o ano da publicação	1,0 ponto por obra	
2	Consultoria prestada sobre Língua ou Literatura Latina	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável pela atividade	1,0 ponto por obra	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado ou doutorado	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	
4	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas administradas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre	
5	Participação como presidente ou membro de colegiado de curso de graduação ou pós-graduação, núcleo docente estruturante, equipe multidisciplinar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	3,0 pontos por projeto	
2	Participação como membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	1,5 ponto por projeto	
3	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição	3,0 pontos por projeto/curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis A1 ou A2 ou A3 ou A4 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis B1 ou B2 ou B3 ou B4 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis C - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo	
4	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Cópia da primeira página da resenha e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por resenha	
5	Livro publicado: Técnico ou Científico ou Didático ou Tradução (latim-português) em editora com Conselho Editorial	Cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	5,0 pontos por livro	
6	Capítulo de livro publicado	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por capítulo	

7	Trabalho completo em anais de congresso ou evento acadêmico similar	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
8	Tradução (latim-português) publicada em periódico	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pontos por tradução	
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livro, coleção ou revista	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3,0 pontos por trabalho	
10	Organização de congresso, seminário, simpósio ou evento similar	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	1,5 ponto por evento	
11	Prefácio ou apresentação de obra especializada publicada em livro	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
12	Parecer ad hoc emitido para periódicos acadêmicos	Cópia de declaração da Direção da revista ou periódico	0,5 ponto por parecer	
13	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por apresentação	

14	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por participação	
15	Participação em banca, como membro efetivo, de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,5 ponto por participação	
16	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado)	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação ou pós-graduação	2,0 pontos por participação	
17	Participação em banca, como membro efetivo, de concurso público	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	0,5 ponto por participação	
18	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia da declaração da coordenação do curso	5,0 pontos por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do título de Doutor(a) ou de declaração da coordenação do curso de pós-graduação que comprove que o(a) candidato(a) faz jus ao título de doutor(a)	20 pontos	

Observação: O título de (Doutor) só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7004517** e o código CRC **0279174D**.

Referência: Processo nº 23117.076301/2025-69

SEI nº 7004517

EDITAL Nº 13/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional (23102.004787/2025-01), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, as Resoluções UNIRIO nº 5.461, de 14 de dezembro de 2021, a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 48/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 27/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/cia/ppgeac>.

VIVIANE BECKER NARVAES
Coordenadora

EDITAL Nº 1/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (Processo SEI nº 23102.000234/2026-51), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), Resolução UNIRIO nº 5.418, de 27 de agosto de 2021 (Reestruturação Curricular do Curso de Mestrado Profissional), a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 48/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 27/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço http://www.unirio.br/ppgmed_pt/processos-seletivos.

ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 02-00001/2026-000. CONCEDENTES: Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. CONVENIENTE: Universidade Federal de Uberlândia (UFU). INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no Art. 184 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 14449, de 17 de julho de 2025, na Lei Orçamentária Anual 14.651, de 17 de dezembro de 2025, e no Plano de Trabalho, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento. OBJETO: A manutenção do Programa de Assistência Médico-Veterinária para o Município de Uberlândia desenvolvido pela UFU, a fim de que os cursos de graduação e pós-graduação em Medicina Veterinária, que possuem como propósito o ensino, pesquisa e extensão, possam oferecer serviços de apoio ao bem estar animal neste Município, promovendo atendimento gratuito ou com desconto, no termos indicados neste Convênio e para o público também nele assinalado, na preservação e cuidado da fauna doméstica e animais silvestres na cidade de Uberlândia. VIGÊNCIA: A partir da data assinatura até 31 de dezembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. ASSINAM: pela UFU, a Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora, Catarina Machado Azeredo, pelo Município o Secretário Dilson Dalpiaz e pela FUNDAP Valter Marcelino Cabral.

EDITAL PROGEP Nº 10/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Letras/Línguas Clássicas ou Literaturas Clássicas	1 (uma)	Graduação no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística; com doutorado no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Estudos Clássicos: Latim I; Estudos Clássicos: Latim II; Estudos Clássicos: Latim III; Estudos Clássicos: Latim IV; Literatura Latina: Leitura de Textos Originais; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários I; Estudos Clássicos: Fundamentos Literários II; Estudos Clássicos: Introdução à Literatura Latina; Filologia Românica I: Formação Histórica das Línguas Românicas; Filologia Românica II: Formação Histórica das Literaturas Românicas; Filologia Românica: Crítica Textual; TCC de Estudos Clássicos I; TCC de Estudos Clássicos II; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Lista de pontos para prova escrita (questão dissertativa) e prova didática:

1.5.1.1.Sistema verbal latino: modos; tempos; aspectos; vozes

1.5.1.2.Formas nominais do verbo: formação; emprego

1.5.1.3.Sintaxe dos casos: nominativo; acusativo; ablativo; dativo; genitivo

1.5.1.4.Historiografia latina: Tito Lívio; Tácito; Suetônio

1.5.1.5.Lírica: Catulo; Horácio; Virgílio

1.5.1.6.Teatro antigo: Plauto; Terêncio; Sêneca

1.5.1.7.Filosofia: Cícero; Sêneca

1.5.1.8.Épica e Didática: Virgílio

1.5.1.9.Epigrama: Catulo; Marcial

1.5.1.10.Retórica: Cícero

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS
SECRETARIA

EDITAL DIRPS Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Graduação Substituta da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº 23117.002841/2026-97, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para o curso de Música com utilização de notas do ENEM para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2026. As inscrições iniciam-se em 10 de fevereiro de 2026 e encerram-se em 27 de fevereiro de 2026, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

ÉRIKA OHTA WATANABE

EDITAL DIRPS Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Graduação Substituta da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº 23117.084770/2025-51, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para pessoas em situação de acolhida humanitária com utilização de notas do ENEM 2023, 2024 ou 2025, para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2026. As inscrições iniciam-se em 10 de fevereiro de 2026 e encerram-se em 24 de fevereiro de 2026, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

ÉRIKA OHTA WATANABE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROGEP Nº 8/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, designado pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo nº. 876 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como a Lei nº 9.784/99, que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o(a) ex-residente Vitória Rodrigues Ramos, CPF: ***.255.681-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.089091/2024-98, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;

2. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tenha ciência do teor do Despacho Decisório nº 119/2025/PROGEP/REITO, e recolha o valor devido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), podendo solicitar junto a Divisão de Folha de Pagamento (DIFOP) localizada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, bloco 3P, sala 105, Bairro Santa Mônica, CEP 38400-902, Uberlândia/MG ou pelo e-mail difop@reito.ufu.br;

3. A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência do(a) interessado(a), bem como garantir o contraditório e a ampla defesa. Para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), não podendo este alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Notificação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 220/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, designado pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo nº. 876 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como a Lei nº 9.784/99, que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o ex-estagiário Evaristo Wendel Neves da Silva, CPF: ***.568.906-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.057300/2022-72, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;

2. Conceder o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tome ciência do teor do processo e apresente manifestação escrita (recurso), se assim desejar, ou solicite a Guia de Recolhimento da União (GRU) para a devolução do valor aos cofres públicos;

3. A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência do(a) interessado(a), bem como garantir o contraditório e a ampla defesa. Para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), não podendo este alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Notificação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



1.5.2.Lista de pontos para a prova escrita - Texto literário latino para tradução:

- 1.5.2.1.Sermones - Horácio
 1.5.2.2.Metamorphoses - Ovídio
 1.5.2.3.Epigrammata - Marcial
 1.5.2.4.Epodon Liber e Epistulae - Horácio
 1.5.2.5. Agamemnon - Sêneca
 1.5.2.6.Satyricon - Petronio
 1.5.2.7.Tusculanae disputationes - Cícero
 1.5.2.8.Historiae - Tácito
 1.5.2.9.Bucolica - Virgílio
 1.5.2.10.Tristia - Ovídio

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.CARDOSO, Zélia de Almeida. A Literatura Latina. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 1.6.2.CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim. São Paulo: Ática, 2006.
 1.6.3.CATULO. O livro de Catulo. Tradução, ensaio introdutório, notas e antologia de traduções de João Angelo Oliva Neto. 2. ed. São Paulo: EdUSP, 2024.
 1.6.4.CAVALLI, Guglielmo; FEDELI, Paolo & GIARDINA, Andrea. O espaço literário da Roma antiga. Belo Horizonte: Editora Tessitura, 2010.
 1.6.5.CESILA, Robson Tadeu. Epigrama: Catulo e Marcial. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2017.
 1.6.6.CÍCERO. Discussões tusculanas. Tradução de Bruno Fregni Basseto. Uberlândia: EDUFU, 2014.
 1.6.7.[CÍCERO]. Retórica a Herênio. Introdução, tradução e notas de Adriana Seabra e Ana Paulo Celestino Faria. São Paulo/Araçoiaba da Serra: Mnema, 2024.
 1.6.8.CONTE, Gian Biagio. Letteratura latina: manuale storico dalle origini alla fine dell'impero romano. Milano: Mondadori, 1992.
 1.6.9.FARIA, Ernesto. Dicionário Latino-Português. Belo Horizontes: Garnier, 2003.
 1.6.10.FARIA, Ernesto. Gramática da Língua Latina. Brasília: FAE/MEC, 1995.
 1.6.11.FURLAN, Oswaldo Antônio. Latim para o português: gramática, língua e literatura. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
 1.6.12.FUNARI, Pedro Paulo; GARRAFFONI, Renata Senna. Historiografia: Salústio, Tito Lívio e Tácito. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
 1.6.13.GRIMAL, Pierre. O teatro antigo. Lisboa: Edições 70, 1978.
 1.6.14.HORÁCIO. Poesia completa. Texto latino estabelecido, traduzido e anotado por Frederico Lourenço. Lisboa: Quetzal, 2023.
 1.6.15.JONES, Peter V; SIDWELL, Keith C. Aprendendo Latim. Trad. Isabella T. Cardoso e Paulo S. Vasconcellos. São Paulo: Odysseus, 2012.
 1.6.16.LEITE, Leni Ribeiro. Épica II: Ovídio, Lucano e Estácio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
 1.6.17.LUCRÉCIO. Sobre a natureza das coisas. Tradução, notas e paratextos de Rodrigo Tadeu Gonçalves. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
 1.6.18.MARTINS, Paulo. Literatura Latina. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.
 1.6.19.MOURA, Alessandro Rolim de. Poesia bucólica: Virgílio, Calpúrnio Sículo, Nemesiano. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.
 1.6.20.NOVAK, M. G.; NERI, M. L. (Org.). Poesia Lírica Latina. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
 1.6.21.NOVAK, M. G.; NERI, M. L. e PETERLINI, A. (Org.). Historiadores latinos: antologia bilíngue. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
 1.6.22.OVÍDIO. Arte de amar. Tradução, introdução e notas de Matheus Trevizam. Campinas: Mercado de Letras, 2016.
 1.6.23.OVÍDIO. Tristia/Tristezas. Tradução, introdução e notas de Júlia Batista Castilho de Avellar. Belo Horizonte: Relicário, 2023.
 1.6.24.OVÍDIO. Metamorfoses. Tradução, introdução e notas de Domingos Lucas Dias. Apresentação de João Ângelo Oliva Neto. São Paulo: Editora 34, 2017.
 1.6.25.PARATORE, Ettore. História da Literatura Latina. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1983.
 1.6.26.PETRÔNIO. Satyricon. Tradução e posfácio de Sandra Braga Bianchet. Belo Horizonte: Crisálida, 2004.
 1.6.27.PLAUTO. Comédias I. Introdução geral de Aires Pereira do Couto. Introdução, tradução e notas de Carlos Alberto Louro Fonseca, Aires Pereira do Couto, Walter de Medeiros, Cláudia Teixeira e Helena Costa Toipa. Lisboa: INCM, 2006.
 1.6.28.PLAUTO. Comédias II. Introdução geral de Aires Pereira do Couto. Introdução, tradução e notas de Carlos Alberto Louro Fonseca, Aires Pereira do Couto, Walter de Medeiros, Cláudia Teixeira e Helena Costa Toipa. Lisboa: INCM, 2009.
 1.6.29.REZENDE, Antônio Martinez de. Latina essentia: preparação ao latim. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
 1.6.30.SALÚSTIO. Guerra de Jugurta. Tradução e comentários de Pedro Paulo A. Funari. In: Letras e coisas: Ensaio sobre a cultura romana. Campinas: IFCH, 2002.
 1.6.31.SARAIVA. Novíssimo dicionário Latino-português. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 2000.
 1.6.32.SÊNeca. Agamemnon. Tradução, introdução, posfácio e notas de José Eduardo dos Santos Lohner. São Paulo: Globo, 2009.
 1.6.33.SÊNeca. Tiestes. Introdução, tradução e notas de José Seabra. São Paulo: Editora Madamu, 2024.
 1.6.34.SÊNeca. Cartas a Lucílio. Tradução de J. A. Segurado e Campos. Lisboa, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
 1.6.35.SÊNeca. Ad Lucilium: Epistulae morales. Cambridge; London: Harvard University Press, 1925-1943. 10 v.
 1.6.36.SÊNeca. Apocolocintose do divino Cláudio. Tradução e notas de Frederico de Sousa Silva. Curitiba: Kotter Editorial, 2021.
 1.6.37.SILVA, R. G. T. Origens do drama clássico na Grécia antiga. São Paulo: Edições Loyola, 2022.
 1.6.38.SUETÔNIO. A vida dos doze Césares: a vida pública e privada dos maiores imperadores de Roma. 5. ed. São Paulo: Ediouro, 2003.
 1.6.39.SVETÔNIO. Vita dei Cesari. Introduzione di Lietta De Salvo, cura di Francesco Casorati. Roma: Grandi Tascabili Economici Newton, 1995.
 1.6.40.TÁCITO. Anais. Tradução de José Liberato Freire de Carvalho. edição, introdução, notas e índices de Ricardo Nobre. Prefácio de Nuno Simões Rodrigues. Lisboa: Colibri, 2022.

- 1.6.41.TÁCITO. Storie. Introduzione, traduzione e note di Mario Stefanoni, con un saggio di Mario Pani. 5. ed. Milano: Garzanti, 2009.
 1.6.42.TÁCITO. Histoires. Texte établi et traduit par Henri Goelzer. Paris: Les Belles Lettres, 1951. 2 v.
 1.6.43.TERÊNCIO. Comédias I. Introdução de Walter de Medeiros. Introdução, tradução do latim e notas de Walter de Medeiros e Aires Pereira Couto. Lisboa: INCM, 2008.
 1.6.44.TERÊNCIO. Comédias II. Introdução de Walter de Medeiros. Introdução, tradução do latim e notas de Walter de Medeiros e Aires Pereira Couto. Lisboa: INCM, 2008.
 1.6.45.TITO LÍVIO. História de Roma. Introdução, tradução e notas de Paulo Matos Peixoto. São Paulo: Paupapê, 1989.
 1.6.46.TREVIZAM, Matheus. Poesia didática: Virgílio, Ovídio e Lucrécio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
 1.6.47.VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. Sintaxe do período subordinado latino. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2013.
 1.6.48.VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. Épica I: Ênio e Virgílio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
 1.6.49.VIRGÍLIO. Eneida. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Organização, apresentação e notas de João Angelo Oliva Neto. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.
 1.6.50.VIRGÍLIO. Bucólicas. Tradução e ensaio de Raimundo Carvalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.
 1.6.51.VIRGÍLIO. Geórgicas. Tradução, introdução e notas de Matheus Trevizam. São Paulo/Araçoiaba da Serra: Mnema, 2025.

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEPI 17/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatas(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 27/02/2026 às 14h59 do dia 05/03/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 06/03/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado, no universo das áreas da CAPES de Letras ou Linguística ou Filosofia ou História.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h30min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	28/04/2026	09h00min	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Bloco 1U Sala 209
Entrega dos títulos	05/05/2026	De 08h00min até às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ileel@ileel.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita será realizada no formato presencial.

3.2.A prova escrita será realizada em Língua Portuguesa.

3.3.A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e consistirá de uma dissertação e de uma tradução de texto literário latino. Após o sorteio dos pontos (questão dissertativa e texto literário latino para tradução), na presença de todos(as) os(as) candidatos(as) presentes, o(a) candidato(a) deverá produzir: (1) um texto dissertativo sobre um tema derivado do item sorteado da lista de 10 (dez) pontos constantes do programa (listados no item 1.5.1. do Conteúdo Programático), e (2) uma tradução de texto literário latino, retirado do item sorteado da lista de 10 (dez) pontos constantes do programa (listados no item 1.5.2. do Conteúdo Programático). As questões da prova escrita (dissertação e o texto literário latino para tradução) serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

3.4.Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá consultar o dicionário de Língua Latina, em edição impressa. Cada candidato(a) deverá utilizar seu próprio dicionário de Língua Latina.

3.5.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (5 pontos); II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	10 pontos



2	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual e densidade teórica.	I - Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos); II - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, bem como o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de compreensão, análise e problematização	I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos); II - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (5 pontos); III - Capacidade crítica e domínio do tema (5 pontos).	20 pontos
4	Capacidade tradução do latim para o português	I - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa com proficiência, observando os critérios gramaticais de uma língua e de outra sem se desviar, na medida do possível, da construção sintática e do estilo do texto original (15 pontos); II - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa considerando a legibilidade em vernáculo (20 pontos).	35 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (8 pontos); II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (7 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova será realizada em Língua Portuguesa.

4.3.A prova didática constará de aula em nível de graduação (exposição oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de graduação em Letras.

4.4.A aula deverá ser desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa (item 1.5.1 do Conteúdo Programático), sorteado da lista de 10 (dez) pontos. O item sorteado para prova escrita (item 3) será excluído do sorteio para a prova didática. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência.

4.5.A prova didática, aberta ao público, ocorrerá com a presença do candidato e da banca examinadora, sendo vedada a participação dos demais candidatos.

4.6.Após o início da prova didática, não será mais permitida a entrada do público, a fim de evitar a dispersão da atenção da banca ou do candidato.

4.7.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador com datashow, quadro branco e pincéis.

4.8.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): relógio para controle do tempo de sua aula.

4.9.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: aparelhos eletrônicos pessoais e acesso à internet.

4.10.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (5 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10 pontos
2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (10 pontos).	10 pontos
3	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (5 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (15 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (10 pontos); III. Vocabulário e correção gramatical (5 pontos).	30 pontos
5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto. 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: CP - LATIM - Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente no ensino fundamental ou ensino médio	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	2,0 pontos por semestre	
2	Experiência docente em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	4,0 pontos por semestre	
3	Orientação de monitoria em curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Iniciação Científica (PET; PIBIC; IC - com ou sem bolsa) ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por orientação concluída	
5	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	2,0 pontos por orientação concluída	
6	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso	1,0 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Revisão técnica de traduções de obras em Língua Latina	Cópia de declaração da instituição responsável pela atividade ou trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do revisor e o ano da publicação	1,0 ponto por obra	
2	Consultoria prestada sobre Língua ou Literatura Latina	Cópia de declaração da instituição ou órgão responsável pela atividade	1,0 ponto por obra	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	



3	Coordenação de curso de mestrado ou doutorado	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre
4	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas administradas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por semestre
5	Participação como presidente ou membro de colegiado de curso de graduação ou pós-graduação, núcleo docente estruturante, equipe multidisciplinar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	3,0 pontos por projeto	
2	Participação como membro de equipe de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição	1,5 ponto por projeto	
3	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição	3,0 pontos por projeto/curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis A1 ou A2 ou A3 ou A4 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis B1 ou B2 ou B3 ou B4 - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado no Qualis C - CAPES	Cópia da primeira página do artigo e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por artigo	
4	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Cópia da primeira página da resenha e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	0,5 ponto por resenha	
5	Livro publicado: Técnico ou Científico ou Didático ou Tradução (latim-português) em editora com Conselho Editorial	Cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	5,0 pontos por livro	
6	Capítulo de livro publicado	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por capítulo	
7	Trabalho completo em anais de congresso ou evento acadêmico similar	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
8	Tradução (latim-português) publicada em periódico	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto do meio de divulgação, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 pontos por tradução	
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livro, coleção ou revista	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3,0 pontos por trabalho	
10	Organização de congresso, seminário, simpósio ou evento similar	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	1,5 ponto por evento	
11	Prefácio ou apresentação de obra especializada publicada em livro	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	1,0 ponto por trabalho	
12	Parecer ad hoc emitido para periódicos acadêmicos	Cópia de declaração da Direção da revista ou periódico	0,5 ponto por parecer	
13	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por apresentação	
14	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por participação	
15	Participação em banca, como membro efetivo, de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,5 ponto por participação	
16	Participação em banca, como membro efetivo, de defesa de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado)	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação ou pós-graduação	2,0 pontos por participação	
17	Participação em banca, como membro efetivo, de concurso público	Cópia de declaração e/ou portaria que o(a) nomeie para a função	0,5 ponto por participação	
18	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia da declaração da coordenação do curso	5,0 pontos por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do título de Doutor(a) ou de declaração da coordenação do curso de pós-graduação que comprove que o(a) candidato(a) faz jus ao título de doutor(a)	20 pontos	

Observação: O título de (Doutor) só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

